



# Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)  
Edição Digitalizada nº 224 - Guaratuba, 01 de abril de 2022 - Ano V Pág. 01

## ATO nº 22/2022

A Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais,  
RESOLVE:

### **NOMEAR**

**LUCIANA FRANCISCA MIRANDA SOCOLOSKI**, portador do RG: 3.610.979-3 do cargo de provimento em comissão de DIRETOR CONTÁBIL, símbolo CC-1, do quadro de pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 1.927 de 07 de Março de 2022, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2022.

### **CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.**

Câmara Municipal de Guaratuba, 01 de Abril de 2022.

**CÁTIA REGINA SILVANO**  
Presidente

---

## ATO nº 23/2022

A Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais,  
RESOLVE:

### **NOMEAR**

**JEHU MAGALHÃES DE OLIVEIRA**, portador do RG: 1.290.215-8 no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO OPERACIONAL, símbolo CC-5, do quadro de pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 1.927 de 07 de Março de 2022, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2022.

### **CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.**

Câmara Municipal de Guaratuba, 01 de Abril de 2022.

**CÁTIA REGINA SILVANO**  
Presidente

---

## ATO nº 24/2022

A Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais,  
RESOLVE:

### **NOMEAR**

**PAULO ALFONSO BIANCHIN**, portador do RG 4.587.512-1, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO OPERACIONAL, símbolo CC-5, do quadro de pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 1.927 de 07 de Março de 2022, optando pelos seus vencimentos do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, conforme regulamentado na Lei 1.925 de 07 de Março de 2022, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2022.

### **CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.**

Câmara Municipal de Guaratuba, 01 de Abril de 2022.

**CÁTIA REGINA SILVANO**  
Presidente



# Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)  
Edição Digitalizada nº 224 - Guaratuba, 01 de abril de 2022 - Ano V Pág. 02

## ATO nº 25/2022

Data: 01 de abril de 2022

**Súmula:** Concede o afastamento de seu cargo efetivo ao servidor PAULO ALFONSO BIANCHIN, portador do RG 4.587.512-1, empossado no cargo em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO OPERACIONAL, símbolo CC-5, enquanto perdurar tal nomeação.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei Municipal nº 1.925 e Lei Municipal nº 1.927;

### **RESOLVE:**

CONCEDER ao servidor PAULO ALFONSO BIANCHIN, afastamento de seu cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, enquanto perdurar sua nomeação para o cargo em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO OPERACIONAL, símbolo CC-5, conforme ATO nº 24/2022.

Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de abril de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

### **CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.**

Câmara Municipal de Guaratuba, 01 de Abril de 2022.

**CÁTIA REGINA SILVANO**  
Presidente

---

## DECRETO Nº 161

**SUMULA** – Concede gratificação ao servidor **PAULO ALFONSO BIANCHIN** no cargo de Auxiliar Administrativo.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, DECRETA:

**Art. 1º** - Fica concedido ao servidor **PAULO ALFONSO BIANCHIN**, portador do RG nº 4.587.512-1 PR, do quadro pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei nº 1.925 de 07 de Março de 2022 e Lei nº 1.927 de 07 de Março de 2022, gratificação de 50% (cinquenta por cento) a fim de assumir o cargo de Assessor Administrativo Operacional e de desempenhar seu trabalho junto a Diretoria de Contabilidade e Diretoria Geral.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01 de Abril de 2022, revogando o Decreto nº 158.

### **CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.**

Câmara Municipal de Guaratuba, 01 de Abril de 2022.

**CÁTIA REGINA SILVANO**  
Presidente



# Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)

Edição Digitalizada nº 224 - Guaratuba, 01 de abril de 2022 - Ano V Pág. 03

## DECRETO Nº 162

**SUMULA –** Concede gratificação ao servidor **WALTER CARNEIRO JUNIOR** no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, DECRETA:

**Art. 1º** - Fica concedido ao servidor **WALTER CARNEIRO JUNIOR**, portador do RG. Nº 10.949.037-0, do quadro pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei nº 1.925 de 07 de Março de 2022, gratificação de 50% (cinquenta por cento) para assessorar e desempenhar suas atividades junto a Diretoria de RH, auxiliar a Diretoria Legislativa nos dias de Sessões Plenárias e responsável pelo Sistema de Almoxarifado e Arquivo.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01 de Abril de 2021, revogando o Decreto nº 147.

**CUMRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.**

Câmara Municipal de Guaratuba, 01 de Abril de 2022.

**CÁTIA REGINA SILVANO**

Presidente

## RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, inciso II, c/c Art.13, Inciso I da Lei 8.666/93, para a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ALBERTON & BEIRA ARQUITETURA E URBANISMO LTDA PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO DE INTERIORES DA RECEPÇÃO E GABINETE DA PRESIDÊNCIA-CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA/PR**, no valor de R\$4.785,00(quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais), em favor de:

**Câmara Municipal de Guaratuba**, inscrita no CNPJ sob nº78. 177.771/0001-46, SEDIADA NA Rua Cel. Carlos Mafra, Nº494 - NA CIDADE DE Guaratuba- PARANÁ.

Face ao disposto no art. 25 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Guaratuba-PR,25 de Março de 2022.

**Cátia Regina Silvano**

Presidente da Câmara

Publique-se



# Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)

Edição Digitalizada nº 224 - Guaratuba, 01 de abril de 2022 - Ano V Pág. 04

## EXTRATO DE CONTRATO

### CONTRATO Nº04/2022

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA – Paraná CNPJ Nº:78.177.771/0001-46  
**ENDEREÇO:** Rua Coronel Carlos Mafra, nº 494- Centro, Guaratuba-Paraná.

**CONTRATADA:** ALBERTON & BEIRA ARQUITETURA E URBANISMO LTDA–MARINA ALBERTON SILVA-  
CNPJ: 26.387.330/0001-75 **ENDEREÇO:** Rua Guilherme Pequeno esquina com Avenida Ponta Grossa  
nº348, Guaratuba – Paraná.

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº01/2022

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, Inciso II, c/c art. 13, inciso I da Lei 8.666/93.

**VIGÊNCIA:** 3 meses.

**VALOR:** R\$4.785,00(quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte de Recursos: 1001 – Manutenção das atividades legislativas  
01.001.01.031.0062.2.056- Natureza da despesa: Outros serviços de terceiro pessoa jurídica: 33.90.39.00.00-  
Serviços técnicos profissionais: 33.90.39.05.00.

**ASSINATURA:** 30/03/2022

**Cátia Regina Silvano**

**Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba**

#### Expediente:

Mesa Diretora:

Cátia Regina Silvano - Presidente  
Alaor de Oliveira Miranda – Vice-Presidente  
Fabiano Cecilio da Silva – 1º Secretário  
Paulo Eder de Araújo– 2º Secretário

#### Vereadores:

Ademir da Silva  
Ana Maria Correa da Silva  
Diva Carneiro Magalhaes de Oliveira  
Edna Aparecida Oliveira de Castro Vaca  
Felipe Huning de Carvalho  
Itamar Cidral da Silveira Junior  
Juliano da Rosa de Paula  
Maria da Silva Batista  
Ricardo de Borba